



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Parecer n.º 63/2023.

Assunto: Projeto de Lei nº 018, de 10 de março de 2023.

Interessado: Poder Executivo e Câmara Municipal de Cáceres.

Assinado por: Antônia Eliene Liberato Dias.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 018, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR

Neste momento o Relator, da Comissão de Finanças, Economia e Planejamento, passa a analisar o Projeto de Lei nº 018, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.

Primeiramente, o presente Projeto de Lei, é de competência da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, pois compete a esta opinar: sobre proposições e assuntos que concorram para aumentar ou diminuir tanto a despesa como a receita pública, inclusive os assuntos de competência de outras comissões;

Vejamos a fundamentação legal:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Artigo 39. À Comissão de Economia, Finanças e Planejamento compete opinar sobre:

I – proposições e assuntos relativos ao planejamento municipal;

II – projetos de leis sobre Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual do município;

III – **proposições e assuntos que concorram para aumentar ou diminuir tanto a despesa como a receita pública, inclusive os assuntos de competência de outras comissões;**

(...)

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 48.936,97 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), a ser coberto mediante o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2022.

O Projeto de Lei (PL) nº 018/2023 tem por finalidade dar o devido respaldo orçamentário, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística (SMIL) promover os serviços e melhoramento de infraestruturas urbanas no Município de Cáceres, no que diz respeito à aquisição de materiais destinados ao fornecimento de agregados para operação tapa buracos, recapeamento e lama asfáltica, bem como confecção de meio-fio e outros artefatos de concreto, com recursos financeiros oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)..

Para instrução do presente foi encaminhado os seguinte documentação, anexa:

- Anexo 14 – Balanço Patrimonial;
- Disponibilidade Comprometida;
- Disponibilidade Financeira.

Em face os recursos o art. 3º da proposição mostra que à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Diante do exposto, o Relator, após análise da documentação acostada aos autos e baseando-se nos fundamentos acima citados, vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 018, de 10 de março de 2023.

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **legalidade e aprovação** do Projeto de Lei nº 018, de 10 de março de 2023.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 31 de março de 2023.

Isaias Bezerra - (CIDADANIA)
PRESIDENTE

Manga Rosa - (PSB)
RELATOR

Valdemir Dutra - PSD
MEMBRO